



SENADO FEDERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 047/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **JL EVENTOS LTDA**, objetivando a concessão de uso de área privativa de 82,85m², para exploração comercial dos serviços de alimentação na modalidade restaurante por quilo, localizada no Espaço do Servidor no Senado Federal/Praça de Alimentação.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **JL EVENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO, tendo em vista as manifestações da gestão, documentos nº 00100.185005/2025-31 e 00100.190983/2025-03, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.185036/2025-92-1, o Parecer nº 835/2025-ADVOSF, documento nº 00100.215058/2025-94, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.223807/2025-57, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014713/2025-61, resolvem aditar o Contrato nº 047/2023, com base na sua Cláusula Décima Quarta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Consolidação do Estatuto Social da Contratada, tendo em vista a Transformação de Empresário em Sociedade Empresária Limitada, documento nº 00100.190983/2025-03-1, ficam alterados a razão social e o endereço da sede da CONTRATADA constantes do preâmbulo do Contrato nº 047/2023, passando de “(...) JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO – ME, com sede no SEP/NORTE, Quadra 513, Lotes 2 e 3, Térreo, Parte 1, CEP: 70.760-522, Brasília/DF (...)” para “(...) **JL EVENTOS LTDA, com sede na Quadra SAUS Quadra 02, Bloco O, Térreo, S/N, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-020 (...)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato nº 047/2023 fica prorrogado de 20 de março de 2026 a 19 de março de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Oitava do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de





Processo nº 00200.014713/2025-61

SENADO FEDERAL

contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia percentual de 5% (cinco por cento) do valor global anual do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Documento assinado digitalmente
JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO
Data: 12/12/2025 19:29:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO
JL EVENTOS LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\JL EVENTOS - CT 47 2023 3ªTA 1ªpror. + 2ªalt. 14713 2025 (A).doc



 O documento foi assinado por:

Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	30/12/2025 14:05:56	
FELIPE ORSETTI PRADO	30/12/2025 18:29:02	
WANDERLEY RABELO DA SILVA	02/01/2026 11:28:49	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.